



# Brazilian Journal of OTORHINOLARYNGOLOGY

www.bjorl.org.br



## EDITORIAL

### The otolaryngologist and deafness<sup>☆</sup>

#### O otorrinolaringologista e a surdez

*“A surdez representa a perda do estímulo mais vital - o som da voz - que veicula a linguagem, agita os pensamentos e nos mantém na companhia intelectual do homem.”*  
(Helen Keller)

No panorama da surdez, o otorrinolaringologista é o último *expert* na decisão da conduta no tratamento da surdez, seja ele clínico, cirúrgico ou, como último recurso, a protetização, sempre com o objetivo de melhorar a audição e amenizar a repercussão da deficiência auditiva.

No mundo atual, a comunicação é fundamental, e os avanços tecnológicos nos proporcionam medidas reparadoras e controle dessa deficiência em todas as idades e nos diversos níveis da perda de audição, para desenvolvimento intelectual, do aprendizado e para maior desempenho na educação e integração familiar, social e laboral.

Com força da legislação, o teste da orelhinha, utilizado na detecção precoce da surdez e amplamente realizado, também exige intervenção prematura, e a reabilitação auditiva é imprescindível na criança surda, que por muitas vezes apresenta múltiplas deficiências e comorbidades, o que coloca o otorrinolaringologista em atuação multidisciplinar e multiprofissional.

O mundo da internet é a educação continuada da sociedade, e muitos pacientes já nos procuram com sugestões de soluções. As políticas de saúde estabelecem novas salvaguardas para garantir acessibilidade para pessoas com deficiência, e, com o avanço da nova tecnologia, o otorrinolaringologista necessita de constante atualização e envolvimento com novas situações, que, agregadas ao aumento da expectativa de vida e ao mundo barulhento, contribuem para que tenhamos uma população maior de surdos.

A cada dia é maior o compromisso de buscar o melhor para os nossos pacientes, e a surdez não pode ser subdiagnosticada ou subvalorizada; nem sempre há como estabilizar a evolução da surdez, mas é possível melhorar os efeitos auditivos com aparelhos de amplificação sonora individual ou cirurgia, seja da orelha média ou implante coclear.

As novas gerações serão mais exigentes quanto à tecnologia e estética; sendo assim, cada vez mais precisamos de otorrinolaringologistas envolvidos com a audição, cuidando da via auditiva e da orelha externa com a mesma atenção que a orelha interna e o córtex cerebral, considerando a tonotopia coclear, zonas mortas e plasticidade.

Compatibilidade dos aparelhos auditivos com conectividades, sistemas de frequência modulada e diversos acessórios com tecnologias avançadas que atendem à necessidade do paciente devem ser inseridos na formação da especialidade por configurarem formas de ajuda, e estas devem ser informadas ao paciente e seus familiares para melhor resgate da comunicação.

A judicialização ocorre mundialmente. Advogados e juízes discutem medicina, inteiram-se sobre o que existe para beneficiar o paciente, atuam para favorecê-los e os médicos, na grande maioria, desconhecem a legislação. A inserção do deficiente no mercado de trabalho atende uma legislação, assim como há diretrizes e parâmetros mínimos para avaliação e acompanhamento em trabalhadores expostos a níveis de pressão sonora elevados.

A CIF (Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde) foi aceita em 191 países como a nova norma internacional para descrever e avaliar a saúde e a deficiência. A CIF foca o seu interesse no conceito “vida”, considerando a forma como as pessoas vivem os seus problemas de saúde e como estas podem melhorar suas condições de vida para que consigam ter uma existência produtiva e enriquecedora. Isso tem implicações sobre a prática da medicina e sobre a legislação e políticas sociais destinadas a melhorar o acesso aos cuidados de saúde, bem como à proteção dos direitos individuais e coletivos.

DOI se refere ao artigo:

<http://dx.doi.org/10.1016/j.bjorl.2014.09.005>

<sup>☆</sup>Como citar este artigo: Gândara M. The otolaryngologist and deafness. Braz J Otorhinolaryngol. 2014;80:460-1.

O apoio legal ao deficiente auditivo cresce verticalmente e assegura que essas pessoas tenham benefícios, e o otorrinolaringologista está inserido nesse contexto.

*“O silêncio da surdez pode fazer a diferença na vida de cada um que nos procura e nós podemos mudar essa história... é o verdadeiro sentido de estarmos aqui reunidos na infinita busca de sabedoria.”*

### Conflitos de interesse

A autora declara não haver conflitos de interesse.

Mara Gândara<sup>a,b,c</sup>

<sup>a</sup> Associação Médica Brasileira (AMB), São Paulo, SP, Brasil

<sup>b</sup> Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF), São Paulo, SP, Brasil

<sup>c</sup> Clínica de Otorrinolaringologia, Hospital das Clínicas, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP, Brasil

E-mail: maraegandara@gmail.com (M. Gândara).